



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 481, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, por meio de videoconferência, foi iniciada a **9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR**, instituída por meio da Portaria nº 481, de 06 de fevereiro de 2023, sob a Coordenação da Servidora Jussara Ferreira Barroncas de Assunção, com a participação dos seguintes servidores: Rosana Nunes da Costa (secretária), Izabela Figueira Benoliel (membro), Márcio César Gomes Lima (membro), Miguel Pereira de Figueiredo (membro), Regivan Chaves Brito (membro) para deliberarem sobre a seguinte pauta: Continuidade das tratativas relacionadas ao pedido do servidor Carlos Kevin de Aguiar Santos em que solicitou a revisão da sua 2ª avaliação de desempenho de estágio probatório junto à Comissão Permanente de Avaliação do Servidor. O membro da comissão, sr. Miguel Pereira de Figueiredo verificou, conforme acordado na última reunião sobre o tema, junto ao Setor de Informática o acesso ao sistema do SAJ e de Rede do servidor, no período de 13/12/2022 a 13/06/2023. Foi inserido no processo 2023/000034937-00 o Relatório de Auditoria pela Divisão de Infraestrutura de TIC do período mencionado. A comissão realizou análise minuciosa do documento e fez a verificação de todos os horários de *login* e *logoff* no sistema SAJ e na Rede do Servidor no período mencionado, sendo confirmadas as informações manifestadas pela Juíza de Direito Titular da 20ª Vara do Juizado Especial Cível, dra. Articlina Oliveira Guimarães no processo 2022/000019955-00. Desta forma a Comissão decidiu por manter também as notas referentes a assiduidade, pontualidade, administração do tempo e tempestividade. Com o acréscimo de 1 ponto no quesito produtividade no trabalho (decisão tomada pela comissão na reunião anterior) a nota final do servidor foi alterada de 55,5 para 5,75 pontos. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os membros.

Manaus, 22 de setembro de 2023

(assinado eletronicamente)

Jussara Ferreira Barroncas de Assunção
Coordenadora

(assinado eletronicamente)

Rosana Nunes da Costa
Secretária

(assinado eletronicamente)

Izabela Figueira Benoliel
Membro

(assinado eletronicamente)

Márcio Cesar Gomes Lima
Membro

(assinado eletronicamente)

Miguel Pereira de Figueiredo
Membro

(assinado eletronicamente)

Regivan Chaves Brito
Membro



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FIGUEIRA BENOLIEL, Servidor**, em 29/09/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL PEREIRA DE FIGUEIREDO, Servidor**, em 02/10/2023, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR GOMES LIMA, Servidor**, em 02/10/2023, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIVAN CHAVES BRITO, Chefe de Setor**, em 02/10/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Ferreira Barroncas de Assunção, Diretor(a)**, em 02/10/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1246549** e o código CRC **3596FADC**.